



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, 800 - Bairro Bela Vista

Viçosa/MG – CEP 36.570-211

CNPJ 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

PORTARIA

SAAE-VIC. 080/2025

Nomear Comissão Especial para fim que específica.

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG (SAAE), Mausarene das Graças Guedes Viana, nomeada pela Portaria PMV n.º 006/2025, de 02 de janeiro de 2025 e, no uso e exercício das suas atribuições legais e obedecendo aos ditames da Lei Municipal n.º 2.893/2021, de 24 de abril de 2021 e alterações da Lei Municipal n.º 3.017/2023, de 15 de maio de 2023, do Decreto Municipal n.º 5.852/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal autárquico e em razão das previsões do Edital do Concurso Público n.º 01/2024 do SAAE

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-racial com o objetivo de dar sequência a tal procedimento previsto nos itens 2.3.15. e 2.3.16. do Edital do Concurso Público n.º 01/2004 do SAAE:

1. Fábio Gilberto de Lima – Presidente
2. Eduardo Jose Lopes Brustolini – Membro
3. Eduardo José de Oliveira – Membro
4. Cristiane Ferreira Costa da Silva – Membro
5. Elaine Cristina Adriano Sabino – Membro
6. Maria de Souza Fontes – Membro

Artigo 2º. A Comissão Especial deverá observar, rigorosamente, os critérios estritamente previstos nas normas municipais regentes e no Edital do Concurso Público n.º 01/2024.

Parágrafo único. É obrigação da Comissão Especial:

I – dar publicidade a todos os atos inerentes a esta Portaria;

II – documentar todos os atos inerentes nesta Portaria, conforme Condições previstas no Edital do Concurso Público n.º 01/2024;

III – enviar todos os documentos e arquivos para o Departamento de Recursos Humanos e para a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), organizadora do concurso público.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas ou sem efeito eventuais disposições em contrário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, 800 - Bairro Bela Vista

Viçosa/MG – CEP 36.570-211

CNPJ 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

Viçosa/MG, 28 de Março de 2.025

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do SAAE